



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI - C. G. C. 06.352.421/0001-68 - FONE. 245 1500 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### **RESOLUÇÃO Nº 066/98-CEPE/UEMA**

**Aprova o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Conhecimento Histórico do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar em nível de especialização, profissionais de História e áreas afins, para que possam atuar com mais competência em atividades de ensino e pesquisa dispondo de um instrumento teórico-metodológico na investigação da realidade histórica,

considerando a deliberação desse Conselho em reunião do dia 26 de março de 1998;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Conhecimento Histórico do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 26 de março de 1998.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente